

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## LEI Nº 386, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de Comunidade da Zona Rural do Município de Uibaí, de "Povoado Serra Azul" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O povoamento rural em que se encontra habitado por aproximadamente 100 (cem) famílias, conhecido como Roças da Serra, localizado na Serra Azul, zona rural do Município de Uibaí, passa a denominar-se de Povoado "Serra Azul".

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO